

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROTOCOLO N.: 201918037001263

DE: 19/08/2019

INTERESSADO: INSTITUTO CONSCIENCIA GO - ICG

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

CURSO: CURSO LIVRE

PARECER CEE/CEP N. 208 /2019**Histórico**

A Sr^a. Sandra Isabel Chaves, Diretora do Instituto Consciência, inscrita no CNPJ N. 10.478.957/0001-00, situado na Avenida Hamburgo, Qd. 142, N. 254, Jardim Europa- Goiânia/GO, requer deste Conselho a análise e renovação da autorização dos cursos relacionados abaixo na modalidade EaD, com carga horário de 60 horas, Quais sejam:

1. Responsabilidade Social e Ambiental;
2. Fundamentos da Administração Estratégica: ética Profissional e Gestão de Pessoas;
3. Língua Portuguesa para aperfeiçoamento profissional;
4. Comunicação empresarial;
5. Fundamentos da Economia e Mercado;
6. Fundamentos da Contabilidade Geral;
7. Fundamentos da Administração e do Direito Comercial;
8. Empreendedorismo;
9. Fundamentos da Gestão da Qualidade, produtividade e tecnologias aplicadas;
10. Marketing e Vendas.

Consta nos autos:

- Ofício N. 57/2019, fl. 2;
- Resolução CEE/CEP N. 13/2018, fls.3/4;

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROTOCOLO N.: 201918037001263

DE: 19/08/2019

INTERESSADO: INSTITUTO CONSCIENCIA GO - ICG

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

CURSO: CURSO LIVRE

- Projeto do Curso, fls.5/24;
- Alvará da Vigilância Sanitária, fl.25;
- Termo de Conformidade do Corpo de Bombeiro, fl.26;
- Descrição da Instituição, fls.27/28;
- Croqui, fls.29/31;
- Declarações de Escolas Municipais, fls.32/34.

Análise

Insta esclarecer que os referidos cursos foram autorizados por meio da resolução CEE/CEP N. 13/2018, com vigência até 31 de dezembro de 2018 e com a carga horária total de 60 horas.

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

1. JUSTIFICATIVA

O Instituto ICG viabiliza uma ampla oferta na era da educação e negócios. Tendo em vista o aperfeiçoamento profissional, almejando ampliar e atualizar a oferta dos cursos de formação continuada.

2. OBJETIVOS

- Oferecer cursos de qualificação e formação continuada a distância para a comunidade em geral, em especial o funcionalismo público;
- Propiciar o aprimoramento dos discentes como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico, favorecendo a cidadania participativa;

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROTOCOLO N.: 201918037001263

DE: 19/08/2019

INTERESSADO: INSTITUTO CONSCIENCIA GO - ICG

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

CURSO: CURSO LIVRE

- Favorecer condições para que o aluno aprenda a aprender, a fazer, a empreender, a ser e a conviver, construindo assim sua identidade profissional.

3. PÚBLICO ALVO

Os cursos de formação continuada e qualificação profissional são cursos que abrangem diversos conhecimentos e atendem a diversos segmentos, em especial aos funcionários públicos.

4. METODOLOGIA

Os cursos serão desenvolvidos na plataforma *moodle*, O material didático básico, complementares e vídeos estão disponibilizados na Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Os cursos terão acompanhamento de um tutor que dará o feedback das atividades.

5. CERTIFICAÇÃO

Terão aprovação os alunos que obtiver nota final igual ou superior a 70 (setenta) e frequência de 75%.

6. PLATAFORMA

A Instituição encaminhou o link, login e senha individual de acesso ao curso, quais sejam: <https://ensino.icg.edu.br/>; usuário: [cee-aluno14-2017](#); senha EAD@2019.

Há informações nos autos de que o ambiente virtual de aprendizagem, poderá ser acessado pelo celular ou desktop e contém as seguintes funcionalidades: avisos, fórum de dúvidas, biblioteca e midioteca apresentação unidade didática, II e III, guia das unidades didáticas e avaliação de aprendizagem de unidade.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROTOCOLO N.: 201918037001263

DE: 19/08/2019

INTERESSADO: INSTITUTO CONSCIENCIA GO - ICG

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

CURSO: CURSO LIVRE

É importante salientar que a competência do CEE para autorizar tais projetos está prevista na Lei Complementar N. 26/98 – LDB Estadual.

“Art. 14 - Além de outras que esta lei expressamente consignar, o Conselho Estadual de Educação tem as seguintes atribuições:

(...)

“XII - aprovar planos e projetos de aplicação de recursos, apresentados pela administração estadual, para efeito de auxílio financeiro no campo educacional;”

É necessário lembrar que todo pedido de autorização de cursos como o mencionado e outros análogos, protocolados neste Órgão, os Pareceres, a título exemplificativo, resultam no seu Voto, do seguinte modo:

“-Autorizar o Curso (...), com carga horária de (...) horas, realizado pela (...), obedecidas a frequência mínima de 75% e aproveitamento de (...) pontos, referente aos temas mediados.

-Determinar (...), que envie ao Conselho Estadual de Educação os relatórios de avaliação dos cursistas, constando inclusive, frequência e os resultados obtidos para registro e arquivo.

-Recomenda-se que os certificados de conclusão dos cursos contemplem o previsto no Estatuto do Funcionalismo Público, quanto ao aproveitamento mínimo e percentual de frequência necessária, para que o servidor possa ascender na carreira. ”(destacou-se)

Portanto, após a concessão da autorização de curso, o mesmo interessado protocola documentação referente aos **relatórios de avaliação dos cursistas e demais pedidos constantes no Voto** para, posteriormente, após

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROTOCOLO N.: 201918037001263

DE: 19/08/2019

INTERESSADO: INSTITUTO CONSCIENCIA GO - ICG

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

CURSO: CURSO LIVRE

análise e comprovação, expedir nova Resolução dando o direito de certificação aos cursistas.

VOTO

Ante o exposto e pela relevância do projeto apresentado, vota-se por:

- **Renovar a Autorização** dos Projetos dos cursos relacionados abaixo até **31/12/2023**, ofertado pelo Instituto Consciência GO, inscrito no CNPJ N. 10.478.957/0001-00, situado na Avenida Hamburgo, Qd. 142, N. 254, Jardim Europa em Goiânia/GO na modalidade EAD, com **carga horária total de 60** (sessenta) **horas cada**, obedecida **média mínima de 70** (**setenta**) pontos e a frequência de 75% (setenta e cinco por cento).
 1. Responsabilidade Social e Ambiental;
 2. Fundamentos da Administração Estratégica: ética Profissional e Gestão de Pessoas;
 3. Língua Portuguesa para aperfeiçoamento profissional;
 4. Comunicação empresarial;
 5. Fundamentos da Economia e Mercado;
 6. Fundamentos da Contabilidade Geral;
 7. Fundamentos da Administração e do Direito Comercial;
 8. Empreendedorismo;
 9. Fundamentos da Gestão da Qualidade, produtividade e tecnologias aplicadas;



CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROTOCOLO N.: 201918037001263

DE: 19/08/2019

INTERESSADO: INSTITUTO CONSCIENCIA GO - ICG

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

CURSO: CURSO LIVRE

10. Marketing e Vendas.

- **Determinar** a Instituto Consciência GO, que seja encaminhado relatório final dos cursos a este Órgão Normativo, a cada final de curso, constando frequência e os resultados obtidos.
- **Determinar** que os certificados de conclusão do curso contemplem o previsto no Estatuto do Funcionalismo Público quanto ao aproveitamento mínimo e percentual de frequência necessária para o servidor possa ascender na carreira.

É o voto

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 28 dias do mês de novembro de 2019.


Guaraci Silva Martins Gerdau
Conselheira Relatora

| |
|---|
| CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL |
| APROVA POR <u>unanimidade</u> |
| NA SESSÃO <u>ordinária</u> |
| VOTO N. <u>208/2019</u> |
| GOIÂNIA, <u>28</u> de <u>novembro</u> de <u>2019</u> |
| PRESIDENTE _____ |